



TERMO DE DOAÇÃO N.º 012/2012
(Processo n.º 346.500)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Erasmo Braga, n.º 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n.º 28.538.734/0001-48, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral do Departamento de Coordenação e Finanças, **Raimundo Aben Athar**, RG n.º 03.523.497-0 IFP/RJ e CPF n.º 376.519.947-87 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 018/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LMS', is located at the bottom right of the page.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.319.977,69** (um milhão e trezentos e dezenove mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 018/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

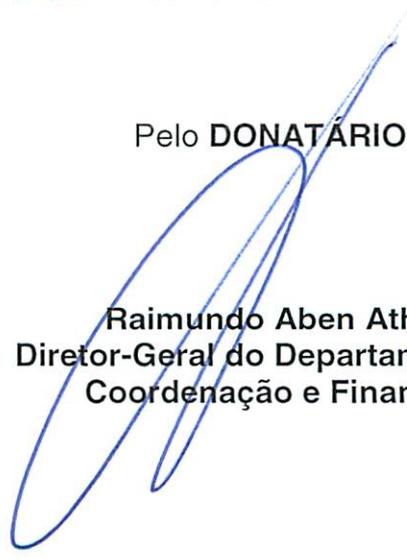
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 8 de junho de 2012.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Raimundo Aben Athar
Diretor-Geral do Departamento de
Coordenação e Finanças





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 012/2012
(Processo n.º 346.500)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRJ - Tribunal Justiça do Estado do Rio de Janeiro

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|--|------|----------------|-------------------------|
| Scanner | Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50. | 1691 | R\$ 780,59 | R\$ 1.319.977,69 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 1.319.977,69 |

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is located to the right of the table.

